PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| 1. Requisitante (Órgão de exercução/órgao auxiliar): | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| A solução da demanda parte da Assessoria de Comur Tocantins | nicação da Procuradoria-Geral de Justiça do | | | | | |
| Responsável pela demanda: | Cargo / Função: Chefe da Assessoria de Comunicação | | | | | |
| Denise Soares Dias E-mail: denisedias@mpto.mp.br | Fone: 3216-7532 | | | | | |
| 2. Justificativa da demanda e vinculação ao planejamo | ento estratégico | | | | | |
| Enquanto encarregada da divulgação de campanhas instir demanda, publicações, cartazes, folders, blocos, cartões, relativos às demandas institucionais da Procuradoria-Ger Além disso, é responsável pela comunicação interna do comunicacionais sejam ágeis e claros. | crachás, pastas para eventos entre outros materiais ral de Justiça, dos órgãos auxiliares e de execução. | | | | | |
| Entretanto, itens importantes para atender ações c PROCESSO N°: 19.30.1050.0000506/2022-17 (Pregão desertos, não tendo sido contratados, comprometendo a e | Eletrônico Nº 040/2022 - SRP), contudo foram | | | | | |
| Trata-se de aquisições constantemente solicitadas, tendo de capacitação, promovidos pelo Centro de Estudos e a suportes, como canetas e a renovação dos crachás por s de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente, aprimoramento de suas estratégias de atuação. A impres promover uma educação mais inclusiva, sendo a primeira | Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf) que demandam servidores. Os mapas atendem solicitação do Centro , que demandam o material para fortalecimento e são em braile vem atender aos intuitos do Cesaf de | | | | | |
| Ressalta-se que o item Caneta foi atendido no supracitado licitado não logrou éxito, tendo sido deserto, o que acarr atenderem todas as ações comunicacionais deste órgão padrões das já adiquiridas recentemente, modelo que ate mercado no processo licitatório. | . Destarte solicita-se um novo lote de canetas, nos | | | | | |
| 2.4 Objetive | o Estratégico | | | | | |
| Promover a imagem do MPTO, estreitando o relacionam sociedade, mediante atuação o | nento institucional com os Poderes e o diálogo com a | | | | | |
| 3. Indicação orçam "Apontar a previsão da despesa no orçamento do ministéri contratação.Perguntas direcionadoras: Consta no orçamer | | | | | | |
| 3.1 Orçamento UG: 070100, Ação: 03.131.1173.2148 / 03.126.1170.1037 / 03.126.1144.2294 Natureza da despesa: 3.3.90.30 /4.4.90.52 | Subelemento: | | | | | |
| 3.2 Estimativa de Custos | | | | | | |

R\$ 64.794,00

4. Requisitos da contratação

O presente Estudo Técnico preliminar versa sobre a aquisição de impressões de materias gráficos para atender as demandas da Ascom PGJ-TO, conforme descrição baixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| item | | Quant. |
| 1 | CANETA plástica esferográfica e marca texto com corpo prata. Possui tampa protetora no marca-texto e detalhe emborrachado com relevo na parte inferior. Aciona por clique. 14,80 x 1,70cm. Personalização em Silk Screen ou UV Digital. | 1.300 |
| 2 | Confecção de crachás CRACHÁ - formato10 x 15cm, c/ 2 furos e cordão – papel couché 300 g, laminação fosca, 4/0 cores.(Pedido mínimo 200 unidades) | 200 |
| 3 | Papel Braille IMPRESSÃO EM BRAILE em papel A 4 120g | 500 |
| 4 | Mapa 1,20m MAPA - A0 (118,9 x 84,1 cm), papel offset, 120g, 4/0 cor | 500 |
| 5 | ADESIVO VINÍCULO PARA APLICAÇÃO EM PAREDE- (m²) Plotagem em parede, com adesivo vinílico fosco, com ou sem corte especial, com impressão digital de alta resolução em policromia, com tinta resistente ao sol e a chuva para aplicação pela frente; com instalação. | 500 |

A empresa contratada deve estar apta legalmente para tal e cumprir com os requisitos abaixo:

- 4.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia; 4.2Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O dever previsto neste subitem implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 4.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação; 4.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.5 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.6Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

Demais requisitos estarão especificados no Termo de Referência.

4.1 Aplicação ou não de parcelamentos na contratação

Não se aplica

5. Objetivos e resultados esperados com a contratação

- · Melhoria das condições de comunicabilidade do Ministério Público do Tocantins com a sociedade;
- · Melhoria na comunicação interna deste Parquet;
- · Fortalecimento da imagem do MPTO.

6. Soluções/serviços existentes no mercado

Diante da inexistência de um parque gráfico no MPTO que possa atender à demanda de impressos indispensáveis à divulgação da imagem e de ações de comunicação interna e externa, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e no fornecimento de acessórios afins.

Na busca por Atas de Registro de Preço vigentes, que abarcassem os itens em questão para efetuar a modalidade"carona", não foram encontradas descrições que atendessem esta solicitação.

7. Duração estimada da contratação

Doze meses

8. Fundamentação legal

Lei n.° 3.781 de 15/02/2021, Lei Orçamentária Anual (LOA) e no plano plurianual 2020-2023, Lei n.° 3.780 de 15/02/2021 (PPA 2020-2023)

9. Análise de riscos

9.1 Matriz de análise de riscos

"A mensuração dos riscos e suas respectivas probabilidades de ocorrência será classificada como baixa, média e alta, bem como a previsão de eventuais danos gerados, ações preventivas e ações de contingência serão apresentados matriz abaixo:

| Descrição do risco | Probabilidade ocorrência | Danos Potenciais | Ações Preventivas | Responsável pela ação preventiva |
|---|-----------------------------|---|--|--|
| Ausência de interessados na contratação | Baixa | Demora na aquisição dos materiais | Publicizar edital em tempo hábil | Área de Contratos Departamento de Licitação |
| Atraso na entrega dos produtos | Média | Demora na utilização prática da aquisição | Manter contato com fornecedor para acompanhar prazo | Fiscal do Contrato |
| Entrega de produto não adequado | Média | Inviabilização do uso | Esclarecer sobre todas as características da aquisição no termo de Referência | Fiscal do Contrato |

10. Conclusão sobre a viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar e considerando que o fornecimento deste material gráfico é essencial para o bom desenvolvimento de ações comunicacionais já planejadas, em articulação com outras áreas do MPTO, considera-se viável a realização de nova contratação.

Denise Soares Dias Chefe da Assessoria de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Dias**, **Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 28/10/2022, às 09:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0189448 e o código CRC 2A735FC7.

19.30.1050.0001320/2022-58

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600